

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Pedro Wilson)

Solicita realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa para discussão do tema: “Biomass do Cerrado e Caatinga – Uso e ocupação sustentável”

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública Comissão de Legislação Participativa para discussão do tema: “Biomass do Cerrado e Caatinga – Uso e ocupação sustentável”

JUSTIFICAÇÃO

Em seu art. 225 S 4º, a Constituição Federal determina que a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e que sua utilização garantirá a preservação do meio ambiente. Pode-se afirmar que o legislador constituinte pretendeu realçar a importância destes biomas para o País como um todo e diferenciar o seu tratamento no contexto do território nacional, vedando práticas predatórias.

Em nosso estender, faz-se essencial a inclusão na relação dos biomas considerados patrimônio nacional o Cerrado e a Caatinga. A não inserção destes biomas no texto desse dispositivo constitucional ocorreu, com certeza, pelo desconhecimento de sua importância ecológica, não encontrando qualquer sustentação científica.

Ocupando cerca de 25% do território nacional, o cerrado exibe uma enorme variedade de solos, relevo e clima, que se refletem numa impressionante diversidade de ecossistemas e espécies. Infelizmente sua ocupação vem ocorrendo de forma desordenada e predatória, antes mesmo do potencial de seus recursos

naturais serem verdadeiramente estruturados.

A falta de proteção com a conservação ambiental do bioma Cerrado fica bem caracterizada pelo ínfimo percentual de áreas protegidas na forma de Unidade de Conservação: 0,7% de seu território são constituídos por unidades de uso indireto (parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas) e 0,2% por unidade de uso direto (florestas nacionais, áreas de proteção ambiental e reservas extrativistas).

O processo intensivo de ocupação agrícola e rápida expansão das áreas urbanas na região tem causado inúmeros e graves problemas ambientais: compactação do solo e erosão, poluição das águas, desmatamentos excessivos e dilapidação do patrimônio genético nativo. É premente a adoção de medidas amplas que visem a preservação ambiental.

Destaque-se que o Cerrado exerce um papel basilar para o equilíbrio dos demais biomas brasileiros. O seu comprometimento gera implicações negativas para a Amazônia, a Mata Atlântica, a Caatinga e a região da Araucária.

A Caatinga por sua vez, ocupando cerca de 850 mil quilômetros quadrados no semi-árido nordestino, talvez seja o bioma brasileiro mais severamente devastado pela ação antrópica. A idéia de que a Caatinga apresenta uma paisagem homogênea é incorreta: os elementos da sua fauna e da sua flora variam muito.

O modelo de ocupação da região tem originado vários problemas de degradação ambiental. Em área significativa, os solos encontram-se abandonados por fatores como esgotamento de nutrientes pelo uso intensivo, instalação de processos erosivos resultantes da retirada da cobertura vegetal e salinização. No que pertine às Unidades de Conservação, a situação é ainda mais preocupante. A Caatinga possui apenas 0,1% de sua extensão protegidos na forma de parques e reservas.

A diversidade biológica do Cerrado e da Caatinga é riquíssima e com um potencial muito pouco estudado. Não podemos aceitar a dilapidação deste imenso patrimônio natural. Vigora no Brasil uma concepção distorcida de que se faz mais importante a proteção da Amazônia, da Mata Atlântica e do Pantanal do que dos demais biomas. Na verdade é necessário assegurar, de uma forma ampla, a conservação da maior variedade possível de ecossistemas naturais.

O reconhecimento do Cerrado e da Caatinga como patrimônio nacional vai suprir omissão inaceitável na Constituição Federal e, certamente, servirá de base para políticas de **desenvolvimento sustentável** para essa regiões.

Para corrigir essa lacuna deixada pela Constituição de 88, apresentamos uma PEC em 1995 objetivando incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional que se soma a outros sete projetos com esse mesmo teor. Depois de tramitar durante 12 anos na Câmara dos Deputados, a PEC 115/95 está pronta para ser votada no plenário, bastando apenas a inclusão na ordem do dia.

Ao propor a realização de audiência pública para tratar dos biomas: Cerrado e Caatinga, seus usos e ocupações sustentáveis, estamos propondo desmistificar alguns conceitos sobre a aprovação da PEC 115/95. Queremos suscitar esse debate, mobilizar os parlamentares e a sociedade brasileira para entenderem a

relevância e urgência na aprovação desta PEC.

Na discussão já estão envolvidas as entidades ambientalistas como: SOS Mata Atlântica, WWF, Confederação Nacional de RPPNs, ONG Conservação Internacional e The Nature Conservancy, Aliança para Conservação da Mata Atlântica, o Governo Federal, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes ECODATA, a Frente Parlamentar Ambientalista, o GT do Cerrado, a Frente Parlamentar em Defesa das Cidades de Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas e diversas comissões permanentes da Câmara.

Também estão incluídas no debate as universidades: Universidade Federal de Goiás/UFG, Universidade Estadual de Goiás/UEG e CEFET's, Universidade de São Paulo/SP, Universidade Estadual Paulista/UNESP, Universidade Federal da Bahia/UFBA, Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, Universidade de Pernambuco/UPE e Universidade de Brasília/UnB, notadamente, porque essas universidades têm no interior das suas grades curriculares conteúdos que tenham interface com a preservação desses biomas.

Portanto, é imprescindível que realizemos esta Audiência Pública no dia 9 de outubro de 2007, para que possamos estar debatendo um pouco mais sobre esta importante movimentação que visa plenamente o bem estar do meio em que vivemos e justiça as comunidades cerradinas e caatingenses.

Sala das Sessões, em setembro de 2007.

Deputado PEDRO WIILSON – PT/GO